

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

- em recuperação judicial -
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 28 DE JUNHO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: Em 28 de junho de 2019, às 15:30 horas, na sede da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

2. Convocação e Presenças: Convocada, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de conferência telefônica.

3. Mesa: Presidente: Jorge Luiz Cruz Monteiro; Secretário: Ronaldo de Almeida Nobre.

4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2018, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iv) consignaram que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, restando prejudicada qualquer proposta de destinação do resultado do exercício analisado;

(v) aprovaram o cancelamento de 7.000 (sete mil) ações de emissão da Companhia que estavam em tesouraria, alterando consequentemente o **caput** do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 3º - O Capital Social é de R\$ 208.713.674,85 (duzentos e oito milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 67.684.629 (sessenta e sete milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e vinte e nove) ações ordinárias sem valor nominal."

(vi) aprovaram a consolidação do estatuto social em decorrência da alteração de seu artigo 3º;

(vii) aprovaram o limite do valor da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2019, o qual deverá ser submetido à aprovação dos acionistas da Companhia, de acordo com os termos e condições apresentados ao Conselho de Administração, nesta data, os quais ficam arquivados na sede da Companhia;

(viii) aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; do cancelamento de 7.000 (sete) mil ações de emissão da Companhia que estavam em tesouraria; bem como acerca da remuneração anual global dos administradores e membros do conselho de administração da Companhia referente ao exercício social de 2019. A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/2009) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei; e

(ix) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2019.

Jorge Luiz Cruz Monteiro
Presidente da Reunião
Presidente do Conselho

Ronaldo de Almeida Nobre
Secretario da Reunião
Conselheiro

Simone Zontak Flit
Conselheira